



COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
EMENDA Nº 02 (DE REDAÇÃO)

Ao PROJETO DE LEI Nº 321/2011 DE 10.05.11, que Dispõe sobre a criação do Programa de Carteira Nacional de Habilitação Popular, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Onde se lê projeto de lei, leia-se lei.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apenas corrigir o texto da lei, adequando-o a boa técnica legislativa, já que o presente projeto de lei, após a aprovação em plenário e sanção do Governador do GDF se tornará uma lei.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2011.

Deputado Washington Mesquita

Relator

